



Atenção:

- A edição do Decreto Nº 5.773, de 9/05/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).
- Como dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI, destacam-se:

<u>Lei nº 9.394/1996 (LDB)</u>	<u>Portaria MEC nº 4.361/2004</u>
<u>Lei nº 10.861/2004</u>	<u>Portaria Normativa nº 1/2007</u>
<u>Decreto nº 2.494/1998</u>	<u>Portaria Normativa nº 2/2007</u>
<u>Decreto nº 5.224/2004</u>	<u>Resolução CES/CNE nº 2/1998</u>
<u>Decreto nº 5.773/2006</u>	<u>Resolução CP/CNE nº 1/1999</u>
<u>Portaria MEC nº 1.466/2001</u>	<u>Resolução CES/CNE nº 1/2001</u>
<u>Portaria MEC nº 3.284/2003</u>	<u>Resolução CP/CNE nº 1/2002 (art.7º)</u>
<u>Portaria MEC nº 7/2004</u>	<u>Parecer CES/CNE nº 1.070/1999</u>
<u>Portaria MEC nº 2.051/2004</u>	<u>Acórdão nº 506/2013 TCU</u>

- A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica do IFAM, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.
- A elaboração do PDI deve ser de caráter coletivo e os referenciais são os resultados da avaliação institucional.

Dimensões Estratégicas:

- 1- Ensino
- 2- Pesquisa
- 3- Extensão
- 4- Planejamento, Gestão, Financeiro e Infraestrutura.

A construção do PDI exige o exercício da criatividade e liberdade no processo de sua elaboração.

Esperamos contar com o compromisso e apoio de todo(a)s para continuarmos a contribuir para o fortalecimento e construção de uma Instituição de qualidade, socialmente referenciada.

Agradecemos a atenção

PRODIN/IFAM

Como Participar?



e-mail: pdi@ifam.edu.br

Página PDI: <http://www.ifam.edu.br/portal/prodin/plano-de-desenvolvimento-institucional>

Telefone: (92) 3621-6781

Fórum: <http://200.129.168.182:4030/projects/prodin/boards>

SGD: PDI #1608

NÚMERO

01

MÊS: Agosto
ANO: 2013

Orientações - PDI

Imprescindível no PDI

É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar como princípios, a **clareza** e a **objetividade** do texto, bem como a **coerência**, de forma a expressar a adequação entre todos os seus elementos, e a **factibilidade**, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral.



LEI Nº 11.892, de 29/12/2008

Das Finalidades e Características dos Institutos Federais

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Esta Edição

Dimensões Estratégicas

Dicas sobre a elaboração do PDI

Legislação

Comissões

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Importante instrumento teórico - metodológico que define as políticas para a organização pedagógica e administrativa das instituições de ensino, norteando as ações voltadas para a consecução de sua missão e de seus objetivos.

TERMO DE ACORDO DE METAS

É um termo celebrado entre IFAM e o Ministério da Educação por meio da SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para os fins de estruturação, organização e atuação do Instituto sendo um desdobramento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, através de metas e compromissos a serem atingidas em curto prazo, até o ano de 2013 e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e de longo prazo o ano de 2022, bicentenário da Independência da República Federativa do Brasil.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

“...os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infraestrutural, que levam à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento de sua missão institucional, devidamente consignados em plano institucional aprovado pelo órgão superior da instituição” (§3º, do Art. 1º, do Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004).



COMISSÕES TEMÁTICAS:

- I. Revisão Bibliográfica e conceitual do tema da Comissão;
- II. Organização e desenvolvimento das discussões temáticas que subsidiarão o texto PDI;
- III. Sistematização das proposições da comunidade, provenientes de ferramentas de comunicação virtual, audiências, fóruns formais, etc.;
- IV. Elaboração do Documento de Referência para elaboração do PDI;
- V. Desmembramento das comissões em grupos de trabalho-GT.

TEMAS:

1 – Comissão Temática Acadêmico-Técnico:

- I. Alinhar o Projeto Pedagógico Institucional – PPI ao PDI;
- II. Elaborar Cronograma de oferta, implantação e desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a Distância);
- III. Políticas de atendimento aos discentes;
- IV. Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas);
- V. Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico);
- VI. Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil);
- VII. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais e definições dos perfis, princípios e políticas e práticas;
- VIII - Elaboração do Documento de Referência para elaboração do PDI.

2 - Comissão Temática Infraestrutura:

- I. Infraestrutura;
- II. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado;
- III. Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI;
- IV. Elaboração do Documento de Referência para elaboração do PDI.

3 - Comissão Temática Gestão:

- I. Perfil institucional;
- II Organização administrativa do IFAM;
- III. Perfil do corpo Docente e Administrativo;
- IV. Aspectos financeiros e orçamentários;
- V. Planos de investimentos;
- VI. Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos);
- VII. Elaboração do Documento de Referência para elaboração do PDI.

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO - GT:

- I. Realizar estudos, pesquisas, fomentar e organizar a produção e a difusão de informações;
- II. Participar de debates, palestras, seminários sobre a temática;
- III. Estabelecer intercâmbio científico com outros Grupos de Trabalhos;
- IV. Apresentar subsídios para a formulação de ações estratégicas, a serem implementadas, nos Campi;
- V. Elaboração do Documento de Referência para elaboração do PDI.

Temas dos Grupos de Trabalhos:

- 1 – Ensino.
- 2 - Pesquisa e Inovação.
- 3 - Extensão e Cultura.
- 4 - Pós-Graduação.
- 5 - Gestão Ambiental.
- 6 - Gestão de Pessoas.
- 7 - Gestão Econômica e Financeira.
- 8 - Gestão Institucional, Modernização Administrativa e Infraestrutura.
- 9 - Relações Internacionais.
- 10 - Sistema de Tecnologia da Informação.